

**PORTARIA  
Nº 182/2024**

“Dispõe sobre Afastamento de empregado público para concorrer às eleições municipais de 2024.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desincompatibilização dos empregados públicos que concorrerão aos cargos eletivos nas eleições municipais de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990.

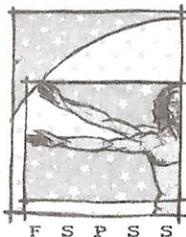
**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso II do Art. 133 da Consolidação das Leis Trabalhistas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Afastar, a pedido, o empregado público efetivo do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de 06 de julho de 2024, GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 58. 772.795-0 e do CPF nº 349.603.728-85, visando concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024.

**Artigo 2º** - O empregado público não terá direito às férias do período aquisitivo de 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025 (observar se há mais de 30 dias de afastamento no período e se é o único período de férias, pois existem casos que se perde 02 férias), por permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 dias, conforme disposto no inciso II do Art. 133 da Consolidação das Leis Trabalhistas.





# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



**Parágrafo Único:** Em virtude do referido afastamento, e em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 133 da Consolidação das Leis Trabalhistas, o novo período de férias do empregado público dar-se-á em 02/08/2024 a 01/10/2025.

**Artigo 3º** - O empregado público terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do término da convenção partidária, para protocolar a ata onde conste seu nome como escolhido ao respectivo cargo de disputa, sob pena de falta injustificada.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra